



INDICAÇÃO Nº IND 4869/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguida, à ESTG

Em 10/02/06

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de Posto da Polícia Militar nos locais que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de Posto da Polícia Militar nos locais que menciona:

- Setor Habitacional Água Quente - DF 280 Samambaia;
- Setor Habitacional Sucupira - Riacho Fundo DF;
- Setor Habitacional Arniqueira, Veredão e Vereda da Cruz - Águas Claras;
- Condomínio Residencial Vida Nova - Chácara 39 Samambaia;
- Prefeitura Comunitária das QS 14, 16, 18 - Riacho Fundo II;
- Prefeitura Comunitária da Colônia Agrícola Riacho Fundo I.

JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. Nos locais citados não é diferente. A violência nessas regiões tem feito dos moradores, prisioneiros do medo, tirando-lhes o direito de ir e vir com segurança, de transitar pelas ruas à noite e até mesmo durante o dia, sem que corram o risco de sofrerem algum tipo de violência.

Em que pese reconhecer o esforço desse Comando em solucionar as pendências relacionadas à Segurança Pública no DF, vale lembrar que a presença da polícia militar é comprovadamente um inibidor da violência urbana, por isso, a implantação desses postos é de suma importância para aquelas comunidades, pois minimizará os problemas relacionados à criminalidade.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4869 / 06
Fis. Nº 01 <i>Paula</i>

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09/02/06 às 10:15
<i>gpb</i> 15-496-13
Assinatura Matricula